

ANEXO I
RELATÓRIO DE VISITA A ESTABELECIMENTO PRISONAL
(ART. 52, IX, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057, DE 06.07.2006)
PROVIMENTO CONJUNTO Nº 02/2018-MP/PGJ/CGMP

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
NOME DO MEMBRO DO MP VISITANTE	
NOME DA AUTORIDADE DE PLANTÃO	
DATA E HORA DA VISITA	
DATA DA ÚLTIMA VISITA	
ESTABELECIMENTO VISITADO	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
CAPACIDADE	
OCUPAÇÃO	

INSTALAÇÕES FÍSICAS, RECURSOS HUMANOS E OBSERVÂNCIA DOS DIREITOS DOS PRESOS OU INTERNADOS:

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS/RECOMENDAÇÕES:

AVANÇOS NA SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS ENCONTRADOS NA ÚLTIMA VISITA:

CONCLUSÃO:

ANEXO II
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE PRESOS PROVISÓRIOS
PROVIMENTO CONJUNTO Nº 02/2018-MP/PGJ/CGMP

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
PROMOTOR DE JUSTIÇA	
COMARCA	
DATA	

ACUSADO	Nº DO PROCESSO	TIPIFICAÇÃO PENAL	DATA DA PRISÃO	DATA DO OFERECIMENTO DA DENÚNCIA	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO COM DATA

Protocolo: 351473

EXTRATO DE PORTARIA Nº 11/2017-MP/2ªPJI

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Simp nº 004742-922/2016-MP/2ª PJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 436, bairro Boa Esperança, CEP. 68180-260 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 11/2017-MP/2ªPJI

Investigado: Prefeitura Municipal de Trairão.

Assunto: O não repasse de valores de empréstimos consignados dos servidores do Município do Trairão ao Banco Caixa Econômica Federal.

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ - Promotora de Justiça

Protocolo: 351477

EXTRATO DE PORTARIA Nº 14/2017-MP/2ªPJI

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Simp nº 000103-922/2016-MP/2ª PJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 436, bairro Boa Esperança, CEP. 68180-260 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 14/2017-MP/2ªPJI

Interessados: Câmara Municipal de Itaituba, Eliene Nunes de Oliveira e a Associação dos Terminais Portuários e das Estações de Transbordos de Cargas da Hidrovia Tapajós - ATAP .

Assunto: Convênio nº 008/2015 - implementação de recursos em benefícios do distrito de Miritituba.

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ - Promotora de Justiça

Protocolo: 351381

EXTRATO DE PORTARIA Nº 09/2017-MP/2ªPJI

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º. Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Simp nº 002749-922/2016-MP/2ª PJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 436, bairro Boa Esperança, CEP. 68180-260 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 09/2017-MP/2ªPJI

Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100

Assunto: Pessoa com Doença Mental é negligenciada pela Irmã.

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ - Promotora de Justiça
Protocolo: 351489

EXTRATO DE PORTARIA Nº 23/2017-MP/2ªPJI

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º. Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Simp nº 000436-922/2017-MP/2ª PJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 436, bairro Boa Esperança, CEP. 68180-260 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 23/2017-MP/2ªPJI

Interessados: Centro de Recuperação de Itaituba, Estado do Pará.

Assunto: Situação Estrutural do Centro de Recuperação do Município de Itaituba.

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ - Promotora de Justiça
Protocolo: 351291

EXTRATO DE PORTARIA Nº 17/2017-MP/2ªPJI

A 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º. Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Simp nº 002561-922/2016-MP/2ª PJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 436, bairro Boa Esperança, CEP. 68180-260 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 17/2017-MP/2ªPJI

Investigados: Rede Celpa.

Assunto: Providências para a inclusão da Comunidade da vicinal 35 no Município do Trairão no Projeto Luz para Todos.

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ - Promotora de Justiça
Protocolo: 351336

EXTRATO DE PORTARIA Nº 028/2018-CGMP/PA, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo §3º do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO que nos autos do procedimento disciplinar preliminar - PDP nº 018/2018-CGMP/PA, instaurado a partir do expediente protocolizado sob o nº 43729/2017, apurou-se, em caráter preliminar, a existência de indícios de que o Representante do Ministério Público, Exmo. Sr. Dr. **D. B. F. S.**, infringiu, em tese, dever funcional, em razão de indícios de conduta disciplinar censurável, qual seja a prevista nos Arts.154, II e XXI c/c 166, I todos da LCE nº 057/2006;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no supracitado procedimento disciplinar preliminar, às fls. 183/190 dos autos, que nos termos do art. 198. §2º, II da LCE nº 057/06, concluiu pela existência de indícios de violação de dever funcional elencado nos arts. 154, II e XXI c/c 166, I todos da LCE nº 057/2006, determinando que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar os fatos atribuídos ao Representante do Ministério Público;

R E S O L V E:

1. INSTAURAR o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Promotor de Justiça de 2ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. **D. B. F. S.**, matrícula funcional nº 999.2352 MP/PA;

2. DETERMINAR:

I - A autuação da presente portaria, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

II - Que seja imposta ao **Processo Administrativo Disciplinar** instaurado a tarja de caráter **SIGILOSO**, por força do disposto no art. 193 da Lei Complementar nº 057/2006;

III - Que, após a autuação desta portaria, com os documentos